



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

**EDITAL Nº 053/2016, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016
AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PERMANÊNCIA E TRANSPORTE
5ª CHAMADA**

O Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais, divulga, pelo presente edital, a 5ª chamada da seleção dos estudantes para os Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência e Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km do *Campus* - Distante menos de 20 km do *Campus*.

AUXÍLIO PERMANÊNCIA

1.	Augusto Antônio Schorna Cremonese
2.	Brenda Anesi Severo
3.	Daniela da Silva Gonçalves
4.	Douglas Feck Grigolo
5.	Elizandra Aguiar da Rosa
6.	Gisele Simi Turchetti
7.	Jenifer Klüssener
8.	João Victor Cavalheiro do Amaral Fagundes
9.	Kassia Silveira Crivellaro
10.	Maiara Raíni Favilla de Oliviera
11.	Márcia Costenaro Parizi
12.	Matheus Pinheiro Porschke
13.	Miller Rodrigues de Moura
14.	Renata da Silva Gonçalves
15.	Tainara Damásio de Oliveira
16.	William Silva Ferreira

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante mais de 20 km do *Campus*

1.	Emili Fagundes da Silva
2.	Giovana Marques Alves
3.	Guilherme Ribeiro Silveira
4.	Jean Carlo Medeiros Martins
5.	José Luiz Müller Martins
6.	Layana Rodrigues Rodrigues

7.	Lucilene Aline da Rosa
8.	Mariane Godoy Miranda
9.	Milena Costa da Costa
10.	Patricia Rodrigues de Rodrigues
11.	Samuel Carlin Ribas

AUXÍLIO TRANSPORTE – Distante menos de 20 km do *Campus*

1.	Leandro Santos de Araújo
----	--------------------------

Esses estudantes deverão comparecer ao Serviço de Auxílios e Bolsas no período de **20 a 31 de outubro de 2016**, para assinar TERMO DE COMPROMISSO e informar o número de seu CPF e os dados bancários de sua conta corrente, para que seja efetivado o seu cadastro para pagamento do Auxílio a que têm direito.

A conta bancária informada pelo estudante beneficiário deverá ser individual e ter como titular o próprio estudante (com CPF do mesmo). Não pode ser conta conjunta porque o Sistema de Administração Financeira não reconhece essas informações, inviabilizando, assim, a realização do repasse financeiro.

O pagamento dos Auxílios da Assistência Estudantil – Auxílio Permanência e Auxílio Transporte - Distante mais de 20 km – Distante menos de 20 km será a partir do mês de novembro/2016.

São Vicente do Sul, 18 de outubro de 2016.



LUIS AQUILES MARTINS MEDEIROS
Diretor Geral Substituto
Port. nº 995/2012